

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

PORTARIA Nº 15, de 15 de junho de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município, o quanto disciplina o Art. 8º, VII e 38, IV da Constituição Federal do Brasil e,

Considerando o requerimento da APLB Sindicato, protocolado junto ao gabinete da prefeita,

Considerando o quanto disciplina o Art. 8º, VII e 38, IV da Constituição Federal do Brasil,

RESOLVE

1. CONCEDER, com efeitos a 01 de junho de 2023, Licença para o Exercício de Mandato Classista a servidora Nildete Silva Sá Teles Araujo, efetiva no cargo de Professora, matrícula funcional 156, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Redenção.
2. O período da Licença para o Exercício de Mandato Classista dar-se-á de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2025.
3. A licença ora concedida será percebida de remuneração do cargo efetivo da servidora.
4. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de junho de 2023, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de junho de 2023.

GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES
PREFEITA MUNICIPAL